



ID: 447529D31C7E4



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI  
GABINETE DO PREFEITO  
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro  
CNPJ: 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí  
E-mail: [prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com](mailto:prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com)



Portaria Nº 070/2025

Coivaras – PI, 06 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a instituição e nomeação dos membros da Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência – Selo Unicef – Município Aprovado – Edição 2025/2028 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, e de acordo com as disposições do Guia Metodológico do Programa Selo UNICEF – Município Aprovado – Edição 2025/2028.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir Comissão Municipal Intersetorial do Selo UNICEF de Coivaras, Estado do Piauí, instância colegiada vinculada ao gabinete do prefeito, de natureza consultiva, educativa e implementadora das estratégias do Selo Unicef Edição 2025-2028.

**Art. 2º** - A Comissão Intersetorial é uma Comissão interinstitucional de caráter educativo, estratégico e confidencial, agrupando instituições governamentais, não governamental e da sociedade civil organizada por meio da presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), cujo objetivo é acompanhar a implementação das ações do Selo UNICEF Edição 2025-2028, com base no Guia Metodológico publicado pelo Escritório UNICEF Maranhão e Piauí, e adotar todas as medidas cabíveis para as entregas municipais que compoem a certificação final do SELO, identificando fatores de risco e buscando as estratégias de superação das dificuldades.

**Parágrafo Único.** A atuação da Comissão será coordenada pela figura do Articulador Municipal do SELO, designado diretamente pelo Prefeito, que conduzirá as ações a serem desenvolvidas em conjunto com os demais membros.

**Art. 3º** - A Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência – Selo Unicef – Município Aprovado – Edição 2025/2028, terá a seguinte composição:



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI  
GABINETE DO PREFEITO  
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro  
CNPJ: 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí  
E-mail: [prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com](mailto:prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com)



III – Buscar articulação com o CMDCA para organizar duas reuniões de monitoramento da Agenda Transversal dos Direitos da Criança (Extraída do PPA Municipal).

IV - Acompanhar a implementação do Plano Municipal, especialmente dos indicadores de impacto social do município, para avaliar como o seu município está avançando em cada área.

V – As ações da Comissão Intersetorial não substituem o papel do CMDCA no acompanhamento e monitoramento da Política Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes.

VI – Os membros da Comissão podem ser substituídos a qualquer tempo, respeitando, sempre, a representação dos diversos atores sociais da rede municipal.

**Art. 5º** - O trabalho realizado pela Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência – Selo Unicef – Município Aprovado – Edição 2025/2028 é de caráter gratuito, não cabendo, pois, qualquer repasse compensatório ou remuneratório a título de contraprestação, não havendo vínculo trabalhista nem obrigação de natureza laboral, previdenciária ou afim para participação na Comissão.

**Art. 6º** - São atribuições do Articulador, sem prejuízo de outras que se façam necessárias ao desempenho da função:

§1º No exercício de suas atribuições, deve o Articulador do SELO proceder às orientações e apoio necessários aos demais membros da Comissão Intersetorial para a implementação das atividades do Selo, bem como, proceder às orientações para correção das falhas observadas no decorrer do percurso, que tenham impacte diretamente nas entregas dos produtos municipais que compoem a certificação final do Selo Unicef 2025-2028.

§2º As providências que ultrapassem a sua competência serão reportadas ao seu superior hierárquico, em tempo hábil, para adoção das medidas oportunas cabíveis.

§3º Mobilizar os públicos prioritários do Selo Unicef Edição 2025-2028 para participarem integralmente de todas as atividades/cursos/Fóruns, propostos durante todo o ciclo da implementação do SELO.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI  
GABINETE DO PREFEITO  
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro  
CNPJ: 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí  
E-mail: [prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com](mailto:prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com)



NOME	CPF	ÓRGÃO DE ORIGEM
Carlos Regino Alvares Rocha	386.680.683-34	Articulador
Géssica Lorraine Gomes Rodrigues	053.821.593-35	Presidente do CMDCA
Gabrielle de Sousa Araújo	105.843.873-50	Mobilizadora de Adolescentes e Jovens
Natália Moraes de Oliveira	064.344.753-90	Mobilizadora da Saúde/Nutrição
Hávila Passos de Melo da Costa	030.475.643-10	Mobilizadora da Educação
Linalva Gonçalves do Vale	050.699.003-66	Mobilizadora Proteção Contra Violência
Josimar de Sousa Martins	834.299.133-49	Mobilizador Água, Saneamento, Higiene & Mudanças Climáticas
Liane da Silva Barreira	013.780.713-95	Mobilizadora Proteção Social
Clarice Alves de Oliveira	001.796.293-52	Mobilizadora Igualdade Étnico-Racial
Jarlene Inácio de Araújo	976.002.373-34	Representante da Assistência Social
Maria de Jesus Holanda e Silva	352.779.123-04	Representante da Educação
Vanessa Pereira de Oliveira Vasconcelos	042.584.393-98	Representante da Saúde
Joel Lima de Azevedo	394.603.473-04	Coordenador da BAE
Daniel Pereira de Sousa	020.679.643-99	Representante da Sociedade Civil/Pastor
Maria Alcione Silva Oliveira	621.315.803-04	Representante do Conselho Tutelar
Maria do Socorro Gomes Costa	108.155.734-64	Comunicadora
Lucas Feitosa Araújo Silva	088.661.993-97	Comunicador
Mariany Costa Miranda	100.419.593-10	Liderança Adolescente
Rian Maurício Silva de Lavor	102.463.503-18	Liderança Adolescente

**Art. 4º.** Caberá à Comissão Intersetorial do Selo UNICEF

I - Buscar a articulação com o CMDCA para o alcance das Metas estabelecidas no ciclo de avaliação e certificação do Selo Unicef.

II - Convocar e realizar os Fóruns Comunitários em 2025 e 2028, já que essa articulação será muito estratégica para que o município possa alcançar os resultados e conquistar o Selo Unicef.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI  
GABINETE DO PREFEITO  
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro  
CNPJ: 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí  
E-mail: [prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com](mailto:prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com)



**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência  
Publique-se  
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Coivaras  
João da Cruz Mourão  
Prefeito Municipal  
CPF: 774.115.012-22

João da Cruz Mourão  
Prefeito Municipal de Coivaras-PI